

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 479809
PORTARIA: 004

Objetivo: TRANSPORTAR HEMOCOMPONENTES E HEMODERIVADOS DO HENAB EM ABAETETUBA PARA O HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ.
Fundamento Legal: LEI 5810/94 E DECRETO 734/92
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL
Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54185615/SANDRO ALEX GOMES SOARES (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/01/2013 a 23/01/2013<br
Ordenador: JOÃO BATISTA SILVA NUNES



TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 479682

Ato: PORTARIA N º 040/2013 – GAB/DG
Término Vínculo: 02/01/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: A PEDIDO
Orgão: HOSPITAL OPHIR LOYOLA
Servidor(es): Concurso / FRANCISCA WRISSELIA AUGUSTO NORONHA (Técnico em Enfermagem)<br
Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 479695

Ato: PORTARIA N º 035/2013 – GAB/DG
Término Vínculo: 15/01/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: A PEDIDO
Orgão: HOSPITAL OPHIR LOYOLA
Servidor(es): Concurso / ALEX MACIEL DOS SANTOS DA SILVA (Técnico em Enfermagem)<br
Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 479741
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 445126

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 26/09/2012
Valor: 606,703.00
Vigência: 26/09/2012 a 25/09/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS 12(DOZE) MESES OU ATÉ QUE FINALIZE O NOVO PROCESSO LICITATORIO - PROCESSO: 2012/345386
Contrato: 145-11
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302131226100000 339030 0103000000 Estadual
10302131226100000 339030 0269000000 Estadual
Contratado: CRISTALFARMA COM. REP. IMP. EXP. LTDA
Endereço: R Leopoldo Teixeira, Bairro: Centro, SN
CEP. 67030-025 - Ananindeua/PA
Telefone: 9132555616
Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

PORTARIA FISCAL DO CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 479840
PORTARIA N º 564/ 2012 - GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 901/2012 - GAB/DG/HOL, publicado no DOE nº 32.303, de 19 de dezembro de 2012 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006

RESOLVE:

Designar o servidor desta Autarquia, JOSÉ FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, Chefe do setor de informática do Hospital Ophir Loyola, matrícula nº 444000/IOL, para a função de Fiscais do Contrato administrativo nº 189/2012-HOL – Processo: 2012/266.496, firmado com a empresa BRAINTI SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME, que tem como objeto a aquisição de softwares para atualização (upgrade) do programa kerio control para 205 usuários, na versão com o antivírus, bem como a aquisição da licença para o uso dos recursos de filtragem kerio web filter plug – in, também, para 205 usuários, com licenças de permissão de uso de 24 (vinte e quatro) meses.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Belém (Pa), 26 de dezembro de 2012.

MÁRIO DE NAZARETH CHAVES FÁSCIO
DIRETOR GERAL DO HOL EM EXERCÍCIO

PROCESSO SELETIVO 2013 - ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM – MODALIDADE RESIDÊNCIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 479887
EDITAL

O Hospital Ophir Loyola - HOL, através da Diretoria de Ensino e Pesquisa, em parceria com Universidade do Estado do Pará – UEPA, torna público que será realizado o Processo Seletivo para o preenchimento de vagas para o Programa de Especialização em Enfermagem - Modalidade Residência em regime de tempo integral e dedicação exclusiva. O Programa é Credenciado pela Comissão Nacional de Residência em Enfermagem – CONARENF – e atende as normas da Resolução de nº 259/2001 do Conselho Federal de Enfermagem – COFEN.

1. DOS CURSOS, OPÇÕES, VAGAS E OBJETIVOS

1.1. No quadro abaixo estão discriminadas as vagas/duração por Cursos ofertados neste Edital.

Programas / Especialidades	Vagas	Duração/ Anos	Competências a serem Desenvolvidas
Enfermagem em Clínica Cirúrgica	03	02	Planejar, executar e avaliar a assistência de enfermagem, aplicando os princípios científicos e éticos nos cuidados prestados ao usuário do Sistema Único de Saúde;
Enfermagem em Clínica Médica	03	02	Realizar atividades de ensino, pesquisa e extensão voltadas para a melhoria da qualidade das ações de enfermagem nos serviços de saúde.
Enfermagem em Centro de Terapia Intensiva	03	02	
Enfermagem Oncológica	03	02	

1.2. A escolha do Programa/Especialidade do Curso de Especialização - Modalidade Residência é única e intransferível.

1.3. O candidato deverá registrar na folha de inscrição o curso escolhido.

1.4. Os candidatos serão selecionados, obedecendo-se rigorosamente ao número de vagas e a ordem de classificação.

1.5. Os Cursos de Residência em Enfermagem têm características de pós-graduação, *lato sensu*, sob forma de Treinamento em Serviço, cumpridos em regime de tempo integral (podendo incluir plantões) e dedicação exclusiva, com carga horária semanal de 60 horas, perfazendo um total de 5.760 horas, a ser realizado prioritariamente nas dependências do Hospital Ophir Loyola.

Av. Magalhães Barata, 992 – Bairro São Brás – Belém, Pará – CEP: 66.063-240

Site: www.ophirloyola.pa.gov.br Fone: (0xx91) 3342-1320

1.6. O Programa de Residência tem por objetivos:

- Desenvolver competências para o Cuidado de Enfermagem, com ética, e humanização na busca constante da qualidade assistencial prestada ao usuário, compromisso fundamental do ser Enfermeiro;
- Instrumentalizar o Enfermeiro para as atividades de Assistência, Gerenciamento, Ensino, Extensão e Pesquisa;
- Promover a capacidade crítico-reflexiva do Enfermeiro na busca de soluções dos problemas do cotidiano da prática profissional através da Assistência Sistematizada de Enfermagem;
- Promover prática transformadora, considerando os aspectos éticos das relações interpessoais e interdisciplinares no processo de trabalho.

2. Das Inscrições ao Processo Seletivo.

2.1. As inscrições estarão abertas no período de **17/01/2013 a 06/02/2013** nos dias úteis, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 18h00min, na Divisão de Ensino da Diretoria de Ensino e Pesquisa - HOL, sito a Av. Magalhães Barata nº 992, São Brás, 66063-240 Belém-Pa, fone: (0xx-91) 3342-1320.

2.2. A inscrição será feita pelo candidato ou procurador devidamente habilitado com poderes especiais para acordar, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato ou procurador a veracidade dos dados cadastrais informados no ato de inscrição.

2.3. A taxa de inscrição, no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, deverá ser paga na Divisão de Ensino – DEP/HOL e o comprovante de pagamento será apresentado no momento da inscrição na Divisão de Ensino – DEP/HOL, recebendo formulário de inscrição para o devido preenchimento. Uma vez paga, a taxa não será devolvida em hipótese alguma.

2.4. Poderão candidatar-se aos Programas de Especialização em Enfermagem – Modalidade Residência, Enfermeiros portadores de Diploma de Bacharelado em Enfermagem e

Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem, emitido por instituições oficiais e reconhecidas pelo MEC e que não possuam vínculo empregatício de qualquer natureza.

2.5. Também poderão se inscrever no presente processo seletivo, concluintes do último semestre do Curso de Bacharelado em Enfermagem e Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem, de instituições oficiais e reconhecidas pelo MEC, desde que no ato da matrícula apresentem uma declaração da respectiva faculdade que comprove a data da conclusão do curso de Graduação **anterior ao período de matrícula** nos Programas oferecidos no presente Edital, sob pena de não acatamento da sua inscrição.

2.6. Se Enfermeiro Graduado, ter situação regularizada junto ao Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Pará – COREN/PA.

2.7. Estar em dia com as obrigações eleitorais.

2.8. A inscrição e aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Curso de Especialização em Enfermagem pretendido. **A matrícula só será efetivada mediante a apresentação de todos os documentos relacionados no item de matrícula.**

2.9. Os documentos deverão estar em perfeitas condições de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

2.10. Terá sua inscrição anulada, o candidato que não atender o aqui exigido.

2.11. **A inscrição do candidato implicará o conhecimento e concordância expressa das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, devendo certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital para a participação no processo seletivo.**

3. Da inscrição do candidato ao Processo Seletivo:

3.1. Preenchimento do formulário (modelo próprio), devendo ser preenchido corretamente (sem rasura), pelo CANDIDATO ou PROCURADOR.

3.2. No caso de inscrição por procuração, o procurador deverá ser legalmente constituído, e apresentar cópia do documento de identificação própria juntamente com as documentações em cópias autenticadas relacionados aos subitens.

3.3. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

3.4. Carteira de identidade, de habilitação ou carteira do COREN-PA que identifique o candidato e seus dados.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4. 1. PROVA ESCRITA - PRIMEIRA ETAPA

4.1.1. Versará sobre conhecimentos gerais em Enfermagem distribuídas pelas seguintes áreas: Fundamentos de Enfermagem; Enfermagem em Saúde Mental; Enfermagem em Saúde Pública; Ética e Legislação de Enfermagem; Administração de Enfermagem nos Serviços de Saúde; Enfermagem Clínica; Enfermagem Cirúrgica; Enfermagem em Saúde da Mulher e Enfermagem em Saúde da Criança e do Adolescente.

4.1.2. Terá caráter eliminatório e será constituída de 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha. Todas as questões constarão de cinco opções de respostas com apenas uma alternativa a ser marcada.

4.1.3. A Prova Escrita será avaliada numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, onde cada questão terá o valor de 0,2 pontos.

4.1.4. Será realizada na Escola de Enfermagem Magalhães Barata - Campus IV da UEPA, situado a José Bonifácio nº1289 entre Mundurucus e Pariquis, no horário de **8h30min as 12h30min** no dia **24/02/2013**.

5. Classificação na Prova Escrita

5.1. Serão classificados para a Segunda Etapa (análise de currículo) os candidatos que obtiverem nota igual ou superior que 6,0 (seis) na prova escrita. Os demais que não atingirem esta nota mínima estão automaticamente eliminados do concurso.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA

6.1. O gabarito da prova será disponibilizado dia **25/02/2013** no site www.ophirloyola.pa.gov.br do HOL, e da UEPA www.uepa.br.

6.2. A divulgação dos classificados para 2ª etapa será no dia **04/03/2013** no site www.ophirloyola.pa.gov.br do HOL, e da UEPA www.uepa.br.

6.3. Os candidatos classificados deverão entregar o currículo organizado e devidamente comprovado, no DAA-UEPA, (Rua do Una,156 – Bairro Telegráfo), nos dias **05 e 06/03/2013** no horário de **08h às 14h**.

7. ANÁLISE CURRICULAR – SEGUNDA ETAPA (CARÁTER CLASSIFICATÓRIO):

7.1. Ao currículo lattes deverá ser anexado cópias autenticadas dos documentos, os quais serão avaliados conforme “Instrumento de Avaliação do Currículo/Processo Seletivo” em anexo.

7.2. A nota da análise curricular será de 0 (zero) a 10 (dez).

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a média final igual ou superior a 6,0 (seis), no cômputo final das notas da Primeira e Segunda Fase. A nota final será a média da nota da prova escrita e da nota da avaliação do Currículo.